



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Ensino Superior

PARECER Nº 29/2025/GCL/DAP/PROAD/REI/IFTO

Processo Nº: 23235.013992/2025-43

Assunto: Análise de prova de exequibilidade – Pregão Eletrônico nº 90015/2025

Processo: SEI nº 23235.016227/2025-85

Empresa: *MKS Soluções Comerciais e Distribuidora de Materiais Ltda* – CNPJ nº 32.026.488/0001-12

Após análise da documentação apresentada pela licitante supracitada, referente à comprovação de exequibilidade de sua proposta no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90015/2025, constata-se que os elementos encaminhados não são suficientes para atestar a viabilidade dos preços ofertados.

A empresa apresentou proposta de preços com **desconto de 51%** sobre o valor de referência, resultando em valor total de **R\$ 2.283.890,00**, conforme documento de proposta datado de 26/09/2025.

Entretanto, verifica-se que **os valores indicados nas atas apresentadas na prova de exequibilidade são superiores aos valores ofertados no certame**, inexistindo compatibilidade que justifique o desconto praticado. Em nenhuma das duas atas apresentadas o percentual de redução atinge o percentual de **51%**, impossibilitando a demonstração de correlação direta entre os preços de referência e os valores propostos.

Ademais, **as notas fiscais anexadas não guardam relação com as atas apresentadas**, não evidenciando o **liame comprobatório necessário** entre as contratações pretéritas e a proposta atual, o que compromete a análise de viabilidade econômico-financeira.

Diante do exposto, considerando a ausência de elementos comprobatórios idôneos que demonstrem a exequibilidade dos preços propostos, **não se recomenda o acolhimento da prova de exequibilidade apresentada pela empresa MKS Soluções Comerciais e Distribuidora de Materiais Ltda.**

Palmas, 06 de outubro de 2025.

ALEX DE SÁ OLIVEIRA
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Sa Oliveira, Pregoeiro**, em 06/10/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2933940** e o código CRC **CODAEFF**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.013992/2025-43

SEI nº 2933940